



Diretoria de Desenvolvimento Institucional  
Coordenadoria de Gestão Estratégica

# **Documento norteador para o Planejamento Anual 2019**

Pelotas/RS  
Outubro 2018

## Apresentação

Este documento foi desenvolvido pela Coordenadoria de Gestão Estratégica com o intuito de qualificar as discussões do Planejamento Anual no IFSul. O documento apresenta a mesma proposta de metodologia utilizada no Planejamento Anual 2018, a ser utilizada para a elaboração do Planejamento Anual 2019.

## Planejamento

O planejamento pode ser visto como um processo contínuo e dinâmico que consiste em realizar a escolha consciente de ações orientadas para atingir um objetivo futuro. Essas ações devem estar descritas de modo a permitir sua adequada execução, considerando aspectos como o prazo, custos, responsabilidades, entre outros. Um planejamento bem realizado oferece inúmeras vantagens, tais como:

- Permite controle apropriado;
- Possibilita resolução antecipada de problemas e conflitos; e
- Propicia um grau mais elevado de assertividade nas tomadas de decisão.

*“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes.” (Peter Drucker)*

## Método para elaboração do Planejamento Anual 2019

### Objetivo do Planejamento Anual

Definir quais ações serão realizadas durante o ano, com foco, principalmente, no atingimento das metas e objetivos estabelecidos no PDI 2014-2019.

### Balizadores do Planejamento Anual

São balizadores para a definição das ações:

- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Planejamento Anual 2018;
- Relatório da Avaliação Institucional;
- Orçamento previsto para a unidade; e
- Demandas locais.

### Comissões de planejamento

A etapa de elaboração participativa em cada câmpus tem como finalidade obter o comprometimento de estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos no desenvolvimento e na definição dos objetivos e metas institucionais, e inclui a escolha da representação de cada um dos segmentos para compor comissão, com o objetivo de apoiar a Direção-geral na coordenação do processo de planejamento.

Comissão local do câmpus: Diretor-geral como presidente, 2 (dois) representantes da gestão, 2 (dois) representantes dos docentes, 2 (dois) representantes dos discentes e 2 (dois) representantes dos técnicos administrativos.

Dentre os servidores da comissão, um deverá ser indicado como **Articulador de Planejamento**. O Articulador atuará como representante da comissão local e será o contato do câmpus com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) durante o processo de planejamento.

Comissão local da Reitoria: 2 (dois) representantes de cada unidade administrativa (Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Gabinete do Reitor), sob a presidência da DDI.

As comissões locais serão responsáveis por conduzir o processo de planejamento na sua unidade. São atribuições das comissões locais:

- Marcar reuniões para discussão do planejamento, abertas à comunidade, divulgando dia, horário e local;
- Incentivar a participação de toda a comunidade acadêmica;
- Conduzir as reuniões;
- Divulgar entre a comunidade as ações propostas e os encaminhamentos dados a partir das reuniões;
- Orientar, conforme este documento, a escrita/elaboração das ações; e
- Compilar as ações propostas, preenchendo a planilha que será encaminhada à DDI.

#### Estrutura do Planejamento Anual 2019

O Planejamento Anual 2019 será estruturado em quatro partes:

- Plano de Atuação Sistêmica do IFSul;
- Plano de Ação (da reitoria e dos câmpus);
- Plano de Obras;
- Plano de Tecnologia da Informação.

#### Plano de Atuação Sistêmica do IFSul

O Plano de Atuação Sistêmica do IFSul será elaborado pelas Pró-reitorias e Diretorias sistêmicas da Reitoria. Serão incluídas no Plano as ações que envolvem a instituição como um todo e que necessitam de articulação e trabalho conjunto dos câmpus e reitoria (participação, envolvimento e/ou recursos).

Para o ano de 2019 algumas ações sistêmicas serão mantidas em relação à proposta de 2018, considerando o andamento ou implantação da ação.

- As ações sistêmicas serão detalhadas em:
  - Título da ação;
  - Caracterização: justificativa, descrição da ação, definição de responsabilidades câmpus x reitoria;
  - Especificação de recursos necessários (humanos, físicos e/ou financeiros) e quem é o responsável por eles na execução da ação;
  - Objetivos e metas do PDI diretamente relacionados;
  - Avaliação de riscos e resultado esperado.

#### Plano de Ação da reitoria e dos câmpus

O Plano de Ação da unidade constitui-se como a parte do Planejamento Anual destinada às ações discutidas internamente, realizadas diretamente por cada unidade (câmpus/reitoria), utilizando recursos orçamentários próprios e gerando impacto direto na própria unidade, exceto em relação a obras e tecnologia da informação.

- As ações serão detalhadas em:
  - Título;
  - Coordenador da ação;
  - Etapas de execução e responsável por cada etapa;
  - Previsão de conclusão;
  - Vinculação com o PDI;
  - Recursos necessários (investimento/custeio);
  - Avaliação de riscos e resultado esperado.
- Considerando questões como economicidade e proximidade geográfica, os câmpus poderão propor ações em conjunto com outro câmpus. Nesse caso, o câmpus mencionado será consultado para que manifeste a intenção de se integrar à ação.
- O Plano de Ação deverá considerar prioritariamente as ações previstas para o ano de 2018 e não concluídas, com perspectivas de manutenção em 2019.

#### Plano de Obras

- Os câmpus deverão encaminhar à DDI suas demandas e necessidades em relação à elaboração de projetos e execução de obras para 2019, atualizando a planilha de necessidades de 2018 de maneira a contemplar as demandas ainda não realizadas. Para novas necessidades será necessário indicar a ordem de prioridade, a previsão dos recursos necessários e a conclusão da licitação, quando for o caso.
- As demandas serão encaminhadas à Diretoria de Projetos e Obras para análise de viabilidade, sendo apresentada uma proposta das ações viáveis de serem executadas em 2019. As necessidades sem viabilidade para 2019 serão incluídas no banco de necessidades.
- Na definição das ações deve ser observada a disponibilidade orçamentária prevista para 2019. Algumas ações podem ser definidas com base na possibilidade de obtenção de Termo de Execução Descentralizada (TED) ou emendas parlamentares.
- Também serão incluídas no Plano de Obras as ações relacionadas às necessidades identificadas pela Diretoria de Projetos e Obras.

#### Plano de Tecnologia da Informação

- Os câmpus encaminharão à DDI suas demandas e necessidades relacionadas à Tecnologia da Informação para 2019, atualizando a planilha de necessidades de 2018 de maneira a contemplar as demandas ainda não realizadas. Para novas necessidades será necessário indicar a ordem de prioridade, a previsão dos recursos necessários e a conclusão da licitação, quando for o caso.
- Somente deverão ser encaminhadas demandas que estejam previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2018-2020.
- Na definição das ações deve ser observada a disponibilidade orçamentária prevista para 2019.
- Também serão incluídas no Plano de Tecnologia da Informação as ações relacionadas às necessidades identificadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

## Diretrizes para elaboração do Plano de Ação

Segundo o dicionário, ação significa ato ou efeito de agir, maneira para atuar, movimento ou atividade para obter um determinado resultado. As ações são o conjunto de tarefas – atividades ou projetos – que deverão ser cumpridas para que, em conjunto, contribuam para produzir o

alcance da meta estabelecida, eliminando ou amenizando as causas do problema. São meios específicos para se alcançar a meta.

Dessa forma, existem dois pontos essenciais a serem considerados ao elaborar o Plano de Ação da unidade. Para cada ação proposta deve-se buscar observar quais esforços serão necessários empreender para a sua execução. Ou seja, uma ação deve refletir uma disposição da unidade em executar atividades ou projetos que levem a um resultado. Além disso, deve-se refletir sobre o impacto que a realização da ação trará para a unidade e para o IFSul, uma vez que as metas estabelecidas no PDI são metas institucionais.

## Ação

Conjunto de tarefas que deverão ser cumpridas para que, em conjunto, contribuam para produzir o alcance da meta estabelecida

A partir disso, é possível perceber os objetivos por trás da elaboração do Plano de Ação. As ações devem ser pensadas com foco na solução de problemas, busca de melhorias ou iniciativas que trarão resultados positivos para a instituição.

- Solução de problemas: algumas ações podem ter como foco a solução de problemas que tenham sido identificados. Ex: revisar contratos de serviços terceirizados buscando otimizar os recursos orçamentários.
- Busca de melhorias: ações propostas considerando a necessidade ou a capacidade da unidade em melhorar os processos existentes. Ex: revisar as matrizes curriculares com vistas a adequação às demandas de formação.
- Iniciativas que buscam resultados positivos: ações pontuais que trazem impacto significativo para a unidade e para a instituição. Podem ser ações inovadoras ou que já tenham sido realizadas em outros anos. Ex: realização de feiras, participação em eventos.

Dessa forma, algumas atividades não são consideradas ações a serem incluídas no Plano de Ação:

- Competências regimentais e atividades de rotina: não são consideradas ações para o Plano de Ação aquelas que estão estritamente relacionadas com as competências definidas no Regimento Interno da unidade ou que representam atividades de rotina. Ex: elaborar edital, encaminhar processo para licitação.
- Aquelas que, para a sua execução, exigem mais esforços de outra unidade do que da própria unidade proponente. Ex: solicitar ampliação do quadro de servidores, buscar junto à Reitoria recursos para a ampliação da infraestrutura física do câmpus.

Levando em consideração os pontos apresentados, a comissão local deverá discutir, com a participação da comunidade acadêmica, quais ações serão propostas pela unidade para serem realizadas em 2019. Definidas quais ações farão parte do Plano de Ação da unidade, é necessário

realizar o preenchimento da planilha disponibilizada pela CGE/DDI, devendo-se observar alguns pontos:

- Título: de forma a expressar a ação como efeito de agir, o título deve ser iniciado por um verbo no infinitivo, que expresse os esforços empreendidos pela unidade para realizá-la. Deve apresentar clareza quanto **aquilo que vai ser realizado**.
  - Exemplo de **verbos que caracterizam ações**: **realizar, elaborar, viabilizar, implantar, implementar, adquirir...**
  - Exemplos de verbos a serem **evitados** nos títulos das ações para o Plano de Ação:
    - **promover** (em sentido amplo), **assegurar, garantir** (usualmente utilizados para definir objetivos institucionais);
    - **solicitar, buscar, pleitear** (não demonstram esforços a serem realizados pela unidade);
    - **manter** (não está relacionado à solução de problemas, busca de melhorias ou ações pontuais que trazem impacto para unidade);
    - **fiscalizar, licitar, dar andamento, enviar para aprovação, encaminhar, tramitar** (verbos relacionados à competências regimentais ou atividades de rotinas).
- Coordenador: deve ser indicado, dentro da estrutura administrativa da unidade, o setor responsável por coordenar a ação, mesmo que algumas das etapas definidas não estejam sob sua responsabilidade hierárquica direta.
- Objetivos e metas do PDI relacionados: devem ser selecionados, dentro de todos os objetivos e metas estabelecidos do PDI, prioritariamente, aqueles que possuem relação direta com o resultado da ação.
- Etapas e respectivos responsáveis: explicitar quais atividades devem ser executadas para que a ação seja realizada, indicando o setor responsável pela execução de cada uma das etapas. Refere-se a atividades de rotina, descritas na sequência em que devem ser executadas para que a ação seja totalmente realizada.
- Previsão de conclusão: data provável de conclusão dos trabalhos relacionados à ação.
- Recursos necessários: indicar os recursos orçamentários estimados para o desenvolvimento das ações. Relacionar despesas de investimento e custeio.
- Avaliação de riscos: deve-se buscar definir quais os riscos operacionais e orçamentários estão envolvidos na execução da ação.
  - Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da unidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência na execução das ações.
  - Riscos Orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade da unidade de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
- Resultados esperados: buscar identificar quais impactos a realização da ação trará para a unidade.

Material elaborado pela equipe da Coordenadoria de Gestão Estratégica da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Contato:

(53) 3026-6201

[cge@ifsul.edu.br](mailto:cge@ifsul.edu.br)